



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	245/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 014/2023
Processo nº 245/2023
Contrato 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TRANSPORTE PREMIUM LTDA- EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado a empresa **TRANSPORTE PREMIUM LTDA- EPP**, sediada à Rua B, nº 19, Loteamento Saramanta, Bairro Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, CNPJ nº 10.544.341/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Claudionor Costa Silva, portador do RG nº 1781 CRA/MA e do CPF nº 304.186.823-72, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 003/2022, Processo nº 1367/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 003/2022, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 16/05/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR em 25,1569%**, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, perfazendo o valor total de **R\$ 216.933,24 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas Intangíveis; e FR: 1500101000.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	245/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de março de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

CONTRATANTE

CLAUDIONOR COSTA SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

